



LEI Nº 4880/2025

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

25/04/2025

Edição 1139/2025

*“Denomina logradouro público como
Estrada Municipal Luiz Giovanini”.*

DE AUTORIA DO VEREADOR Tiago Minozzi de Faria - Republicanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada como “Estrada Municipal Luiz Giovanini” via SCR-791 localizada no Bairro dos Rubins, com aproximadamente 1,5 quilômetros, com início: -22.663566569500016, -46.542184940165555 e fim: -22.66978643655938, -46.53048490048722, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de abril de 2025.

Publique-se.


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro



ANEXO ÚNICO

